DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 10
Extrato 10
Homologação / Adjudicação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 120/24 DE 02 DE JULHO DE 2.024

"Designa JONATAN VITOR DE MELO FERNANDES como Gestor do Contrato nº 88/2024"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** o servidor **JONATAN VITOR DE MELO FERNANDES**, portador do RG n.º 52.383.180-8 SSP/SP, CPF nº 475.312.398-76, Engenheiro Civil, como Gestor do **Contrato nº 88/2024**, cujo objeto refere-se à *contratação de empresa para execução de serviços especializados de pintura, no Município de Lutécia/SP, conforme planilha orçamentária e memorial,* com vigência de 02/07/2024 à 02/09/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 02 de Julho de 2.024.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 121/24 DE 03 DE JULHO DE 2.024

"Designa CÉLIA APARECIDA REGINATO como Gestora do Contrato nº 89/2024"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** a servidora a servidora **CÉLIA APARECIDA REGINATO**, Portadora do RG nº 26.798.395-5, CPF nº 138.138.478-10, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, como Gestora do **Contrato nº 89/2024**, cujo objeto refere-se *à aquisição de livros literários para o acervo da biblioteca da escola EMEIF Antônio Monteiro da Silva, do Município de Lutécia/SP, conforme termo de referência, no período de 03/07/2024 à 03/09/2024*.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 03 de Julho de 2.024.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 122/24 DE 05 DE JULHO DE 2.024

"Autoriza o afastamento, a título de desincompatibilização, do servidor JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, nos termos da Lei Complementar nº 64 (*de 18 de maio de 1990*) e legislações pertinentes, e atendendo ao que foi requerido sob protocolo nº 68/2024, o **AFASTAMENTO,** a título de desincompatibilização, do servidor **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**, Jardineiro, Portador do RG n.º 17.523.189-8, **a partir do dia 06 de Julho de 2.024**, para pleitear às eleições municipais de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Fica ciente o servidor mencionado nesta Portaria que deve comprovar, após a realização das convenções partidárias, a condição de candidato ou retornar imediatamente às suas atividades.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Julho de 2.024.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 123/24 DE 05 DE JULHO DE 2.024

"Autoriza o afastamento, a título de desincompatibilização, do servidor LOURIVAL GOMES DA SILVA"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

§ **AUTORIZAR**, nos termos da Lei Complementar nº 64 (*de 18 de maio de 1990*) e legislações pertinentes, e atendendo ao que foi requerido sob protocolo nº 74/2024, o **AFASTAMENTO,** a título de desincompatibilização, do

servidor **LOURIVAL GOMES DA SILVA**, Motorista, Portador do RG n.º 15.253.406-4, **a partir do dia 06 de Julho de 2.024**, para pleitear às eleições municipais de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

v Fica ciente o servidor mencionado nesta Portaria que deve comprovar, após a realização das convenções partidárias, a condição de candidato ou retornar imediatamente às suas atividades.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Julho de 2.024.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 124/24 DE 05 DE JULHO DE 2.024

"Autoriza o afastamento, a título de desincompatibilização, do servidor PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, nos termos da Lei Complementar nº 64 (*de 18 de maio de 1990*) e legislações pertinentes, e atendendo ao que foi requerido sob protocolo nº 75/2024, o **AFASTAMENTO,** a título de desincompatibilização, do servidor **PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO**, Motorista, Portador do RG n.º 34.061.884-X, **a partir do dia 06 de Julho de 2.024**, para pleitear às eleições municipais de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Fica ciente o servidor mencionado nesta Portaria que deve comprovar, após a realização das convenções partidárias, a condição de candidato ou retornar imediatamente às suas atividades.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Julho de 2.024.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 125/24 DE 05 DE JULHO DE 2.024

"Autoriza o afastamento, a título de desincompatibilização, da servidora SONIA DA SILVA"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, nos termos da Lei Complementar nº 64 (*de 18 de maio de 1990*) e legislações pertinentes, e atendendo ao que foi requerido sob protocolo nº 76/2024, o **AFASTAMENTO,** a título de desincompatibilização, da servidora **SONIA DA SILVA**, Professora, Portadora do RG n.º 26.543.375-7, **a partir do dia 06 de Julho de 2.024**, para pleitear às eleições municipais de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Fica ciente a servidora mencionada nesta Portaria que deve comprovar, após a realização das convenções partidárias, a condição de candidata ou retornar imediatamente às suas atividades.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Julho de 2.024.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 126/24 DE 05 DE JULHO DE 2.024

"Autoriza o afastamento, a título de desincompatibilização, da servidora CARLA EUGÊNIA ZAMPRONHO"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, nos termos da Lei Complementar nº 64 (*de 18 de maio de 1990*) e legislações pertinentes, e atendendo ao que foi requerido sob protocolo nº 78/2024, o **AFASTAMENTO,** a título de desincompatibilização, da servidora **CARLA EUGÊNIA ZAMPRONHO**, Auxiliar de Escrita, Portadora do RG n.º 19.724.421, **a partir do dia 06 de Julho de 2.024**, para pleitear às eleições municipais de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Fica ciente a servidora mencionada nesta Portaria que deve comprovar, após a realização das convenções partidárias, a condição de candidata ou retornar imediatamente às suas atividades.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de

Julho de 2.024.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 127/24 DE 05 DE JULHO DE 2.024

"Autoriza o afastamento, a título de desincompatibilização, do servidor JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, nos termos da Lei Complementar nº 64 (*de 18 de maio de 1990*) e legislações pertinentes, e atendendo ao que foi requerido sob protocolo nº 80/2024, o **AFASTAMENTO,** a título de desincompatibilização, do servidor **JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO**, Fiscal Sanitário, Portador do RG n.º 15.253.404, **a partir do dia 06 de Julho de 2.024**, para pleitear às eleições municipais de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Fica ciente o servidor mencionado nesta Portaria que deve comprovar, após a realização das convenções partidárias, a condição de candidato ou retornar imediatamente às suas atividades.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Julho de 2.024.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 128/24 DE 05 DE JULHO DE 2.024

"Autoriza o afastamento, a título de desincompatibilização, do servidor PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, nos termos da Lei Complementar nº 64 (*de 18 de maio de 1990*) e legislações pertinentes, e atendendo ao que foi requerido sob protocolo nº 81/2024, o **AFASTAMENTO,** a título de desincompatibilização, do servidor **PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA**, Enfermeiro, Portador do RG n.º 32.750.316-6, **a partir do dia 06 de Julho de 2.024**, para pleitear às eleições municipais de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Fica ciente o servidor mencionado nesta Portaria que deve comprovar, após a realização das convenções partidárias, a condição de candidato ou retornar imediatamente às suas atividades.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Julho de 2.024.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 129/24 DE 05 DE JULHO DE 2.024

"Autoriza o afastamento, a título de desincompatibilização, do servidor ANSELMO DA SILVA COELHO"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, nos termos da Lei Complementar nº 64 (*de 18 de maio de 1990*) e legislações pertinentes, e atendendo ao que foi requerido sob protocolo nº 82/2024, o **AFASTAMENTO,** a título de desincompatibilização, do servidor **ANSELMO DA SILVA COELHO**, Motorista, Portador do RG n.º 34.623.390-2, **a partir do dia 06 de Julho de 2.024**, para pleitear às eleições municipais de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Fica ciente o servidor mencionado nesta Portaria que deve comprovar, após a realização das convenções partidárias, a condição de candidato ou retornar imediatamente às suas atividades.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Julho de 2.024.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 130/24 DE 05 DE JULHO DE 2.024

"Autoriza o afastamento, a título de desincompatibilização, da servidora EDILAINE VICENTE"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

§ **AUTORIZAR**, nos termos da Lei Complementar nº 64 (*de 18 de maio de 1990*) e legislações pertinentes, e atendendo ao que foi requerido sob protocolo nº 83/2024, o **AFASTAMENTO,** a título de desincompatibilização, da servidora **EDILAINE VICENTE**, Técnica em Enfermagem, Portadora do RG n.º 24.509.169-5, **a partir do dia 06 de Julho de 2.024**, para pleitear às eleições municipais de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

v Fica ciente a servidora mencionada nesta Portaria que deve comprovar, após a realização das convenções partidárias, a condição de candidata ou retornar imediatamente às suas atividades.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Julho de 2.024.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 131/24 DE 05 DE JULHO DE 2.024

"Autoriza o afastamento, a título de desincompatibilização, da servidora SIMONE DA COSTA FERREIRA"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, nos termos da Lei Complementar nº 64 (*de 18 de maio de 1990*) e legislações pertinentes, e atendendo ao que foi requerido sob protocolo nº 84/2024, o **AFASTAMENTO,** a título de desincompatibilização, da servidora **SIMONE DA COSTA FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Portadora do RG n.º 46.198.860-4, **a partir do dia 06 de Julho de 2.024**, para pleitear às eleições municipais de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Fica ciente a servidora mencionada nesta Portaria que deve comprovar, após a realização das convenções partidárias, a condição de candidata ou retornar imediatamente às suas atividades.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Julho de 2.024.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 132/24 DE 05 DE JULHO DE 2.024

"Autoriza o afastamento, a título de desincompatibilização, da servidora MARISA DA SILVA"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, nos termos da Lei Complementar nº 64 (*de 18 de maio de 1990*) e legislações pertinentes, e atendendo ao que foi requerido sob protocolo nº 85/2024, o **AFASTAMENTO,** a título de desincompatibilização, da servidora **MARISA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Portadora do RG n.º 30.825.450-8, **a partir do dia 06 de Julho de 2.024**, para pleitear às eleições municipais de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Fica ciente a servidora mencionada nesta Portaria que deve comprovar, após a realização das convenções partidárias, a condição de candidata ou retornar imediatamente às suas atividades.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Julho de 2.024.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 133/24 DE 05 DE JULHO DE 2.024

"Autoriza o afastamento, a título de desincompatibilização, da servidora JOANA APARECIDA DOS SANTOS"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, nos termos da Lei Complementar nº 64

(*de 18 de maio de 1990*) e legislações pertinentes, e atendendo ao que foi requerido sob protocolo nº 86/2024, o **AFASTAMENTO,** a título de desincompatibilização, da servidora **JOANA APARECIDA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Portadora do RG n.º 17.915.542-8, **a partir do dia 06 de Julho de 2.024**, para pleitear às eleições municipais de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Fica ciente a servidora mencionada nesta Portaria que deve comprovar, após a realização das convenções partidárias, a condição de candidata ou retornar imediatamente às suas atividades.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Julho de 2.024.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 134/24 DE 05 DE JULHO DE 2.024

"Autoriza o afastamento, a título de desincompatibilização, do servidor EDUARDO GIROTTO"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, nos termos da Lei Complementar nº 64 (*de 18 de maio de 1990*) e legislações pertinentes, e atendendo ao que foi requerido sob protocolo nº 87/2024, o **AFASTAMENTO,** a título de desincompatibilização, do servidor **EDUARDO GIROTTO**, Técnico em Informática, Portador do RG n.º 29.335.090-5, **a partir do dia 06 de Julho de 2.024**, para pleitear às eleições municipais de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Fica ciente o servidor mencionado nesta Portaria que deve comprovar, após a realização das convenções partidárias, a condição de candidato ou retornar imediatamente às suas atividades.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Julho de 2.024.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 135/24 DE 05 DE JULHO DE 2.024

"Autoriza o afastamento, a título de desincompatibilização, da servidora RAFAELA PIRES"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

§ **AUTORIZAR**, nos termos da Lei Complementar nº 64 (*de 18 de maio de 1990*) e legislações pertinentes, e atendendo ao que foi requerido sob protocolo nº 88/2024, o **AFASTAMENTO,** a título de desincompatibilização, da servidora **RAFAELA PIRES**, Monitora de Transporte Escolar, Portadora do RG n.º 46.689.727-3, **a partir do dia 06 de Julho de 2.024**, para pleitear às eleições municipais de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

v Fica ciente a servidora mencionada nesta Portaria que deve comprovar, após a realização das convenções partidárias, a condição de candidata ou retornar imediatamente às suas atividades.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Julho de 2.024.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 136/24 DE 05 DE JULHO DE 2.024

"Autoriza o afastamento, a título de desincompatibilização, do servidor RENATO ANSSANELO SAVIAN"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, nos termos da Lei Complementar nº 64 (*de 18 de maio de 1990*) e legislações pertinentes, e atendendo ao que foi requerido sob protocolo nº 89/2024, o **AFASTAMENTO,** a título de desincompatibilização, do servidor **RENATO ANSSANELO SAVIAN**, Assessor Jurídico, Portador do RG n.º 25.793.010-3, **a partir do dia 06 de Julho de 2.024**, para pleitear às eleições municipais de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Fica ciente o servidor mencionado nesta Portaria que deve comprovar, após a realização das convenções partidárias, a condição de candidato ou retornar imediatamente às suas atividades.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Julho de 2.024.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 137/24 DE 05 DE JULHO DE 2.024

"Autoriza o afastamento, a título de desincompatibilização, do servidor ANDRÉ LUIS ALVES"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, nos termos da Lei Complementar nº 64 (*de 18 de maio de 1990*) e legislações pertinentes, e atendendo ao que foi requerido sob protocolo nº 90/2024, o **AFASTAMENTO,** a título de desincompatibilização, do servidor **ANDRÉ LUIS ALVES**, Motorista, Portador do RG n.º 32.750.301-4, **a partir do dia 06 de Julho de 2.024**, para pleitear às eleições municipais de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Fica ciente o servidor mencionado nesta Portaria que deve comprovar, após a realização das convenções partidárias, a condição de candidato ou retornar imediatamente às suas atividades.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Julho de 2.024.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 138/24 DE 05 DE JULHO DE 2.024

"Autoriza o afastamento, a título de desincompatibilização, do servidor DERCÍLIO FERREIRA DA COSTA"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

§ **AUTORIZAR**, nos termos da Lei Complementar nº 64 (*de 18 de maio de 1990*) e legislações pertinentes, e atendendo ao que foi requerido sob protocolo nº 91/2024, o **AFASTAMENTO,** a título de desincompatibilização, do servidor **DERCÍLIO FERREIRA DA COSTA**, Auxiliar de Enfermagem, Portador do RG n.º 18.539.084-5, **a partir do dia 06 de Julho de 2.024**, para pleitear às eleições municipais de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

v Fica ciente o servidor mencionado nesta Portaria que deve comprovar, após a realização das convenções partidárias, a condição de candidato ou retornar imediatamente às suas atividades.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Julho de 2.024.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 139/24 DE 05 DE JULHO DE 2.024

"Autoriza o afastamento, a título de desincompatibilização, da servidora JULIANA TRANCOSO"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, nos termos da Lei Complementar nº 64 (*de 18 de maio de 1990*) e legislações pertinentes, e atendendo ao que foi requerido sob protocolo nº 92/2024, o **AFASTAMENTO,** a título de desincompatibilização, da servidora **JULIANA TRANCOSO**, Monitora de Transporte Escolar, Portadora do RG n.º 40.611.519-9, **a partir do dia 06 de Julho de 2.024**, para pleitear às eleições municipais de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Fica ciente a servidora mencionada nesta Portaria que deve comprovar, após a realização das convenções partidárias, a condição de candidata ou retornar imediatamente às suas atividades.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Julho de 2.024.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 140/24 DE 05 DE JULHO DE 2.024

"Autoriza o afastamento, a título de desincompatibilização, do servidor RENATO CARLOS LEATI"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, nos termos da Lei Complementar nº 64 (*de 18 de maio de 1990*) e legislações pertinentes, e atendendo ao que foi requerido sob protocolo nº 93/2024, o **AFASTAMENTO,** a título de desincompatibilização, do servidor **RENATO CARLOS LEATI**, Motorista, Portador do RG n.º 18.347.046-1, **a partir do dia 06 de Julho de 2.024**, para pleitear às eleições municipais de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Fica ciente o servidor mencionado nesta Portaria que deve comprovar, após a realização das convenções partidárias, a condição de candidato ou retornar imediatamente às suas atividades.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Julho de 2.024.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 141/24 DE 05 DE JULHO DE 2.024

"Autoriza o afastamento, a título de desincompatibilização, da servidora MARIA APARECIDA GONZAGA"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, nos termos da Lei Complementar nº 64 (*de 18 de maio de 1990*) e legislações pertinentes, e atendendo ao que foi requerido sob protocolo nº 95/2024, o **AFASTAMENTO,** a título de desincompatibilização, da servidora **MARIA APARECIDA GONZAGA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Portadora do RG n.º 15.814.860-5, **a partir do dia 06 de Julho de 2.024**, para pleitear às eleições municipais de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Fica ciente a servidora mencionada nesta Portaria que deve comprovar, após a realização das convenções partidárias, a condição de candidata ou retornar imediatamente às suas atividades.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Julho de 2.024.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 142/24 DE 05 DE JULHO DE 2.024

"Autoriza o afastamento, a título de desincompatibilização, da servidora JAQUELINE ROBERTA PROCÓPIO DOS SANTOS"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, nos termos da Lei Complementar nº 64 (*de 18 de maio de 1990*) e legislações pertinentes, e atendendo ao que foi requerido sob protocolo nº 96/2024, o **AFASTAMENTO,** a título de desincompatibilização, da servidora **JAQUELINE ROBERTA PROCÓPIO DOS SANTOS**, Monitora de Transporte Escolar, Portadora do RG n.º 25.793.029-2, **a partir do dia 06 de Julho de 2.024**, para pleitear às eleições municipais de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Fica ciente a servidora mencionada nesta Portaria que deve comprovar, após a realização das convenções partidárias, a condição de candidata ou retornar imediatamente às suas atividades.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Julho de 2.024.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 143/24 DE 05 DE JULHO DE 2.024

"Autoriza o afastamento, a título de desincompatibilização, da servidora BENEDITA NASCIMENTO DE OLIVEIRA"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que

lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

§ **AUTORIZAR**, nos termos da Lei Complementar nº 64 (*de 18 de maio de 1990*) e legislações pertinentes, e atendendo ao que foi requerido sob protocolo nº 97/2024, o **AFASTAMENTO,** a título de desincompatibilização, da servidora **BENEDITA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Gari, Portadora do RG n.º 34.623.385-9, **a partir do dia 06 de Julho de 2.024**, para pleitear às eleições municipais de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

v Fica ciente a servidora mencionada nesta Portaria que deve comprovar, após a realização das convenções partidárias, a condição de candidata ou retornar imediatamente às suas atividades.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Julho de 2.024.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 144/24 DE 05 DE JULHO DE 2.024

"Autoriza o afastamento, a título de desincompatibilização, do servidor WILLIAN CARNEIRO"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, nos termos da Lei Complementar nº 64 (*de 18 de maio de 1990*) e legislações pertinentes, e atendendo ao que foi requerido sob protocolo nº 98/2024, o **AFASTAMENTO,** a título de desincompatibilização, do servidor **WILLIAN CARNEIRO**, Motorista (regime celetista), Portador do RG n.º 42.040.481-8, **a partir do dia 06 de Julho de 2.024**, para pleitear às eleições municipais de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Fica ciente o servidor mencionado nesta Portaria que deve comprovar, após a realização das convenções partidárias, a condição de candidato ou retornar imediatamente às suas atividades.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Julho de 2.024.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 145/24 DE 05 DE JULHO DE 2.024

"Autoriza o afastamento, a título de desincompatibilização, do servidor RONALDO PEDRO DA SILVA"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, nos termos da Lei Complementar nº 64 (*de 18 de maio de 1990*) e legislações pertinentes, e atendendo ao que foi requerido sob protocolo nº 99/2024, o **AFASTAMENTO,** a título de desincompatibilização, do servidor **RONALDO PEDRO DA SILVA**, Professor de Educação Física, Portador do RG n.º 17.654.471, **a partir do dia 06 de Julho de 2.024**, para pleitear às eleições municipais de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Fica ciente o servidor mencionado nesta Portaria que deve comprovar, após a realização das convenções partidárias, a condição de candidato ou retornar imediatamente às suas atividades.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Julho de 2.024.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 146/24 DE 05 DE JULHO DE 2.024

"Autoriza o afastamento, a título de desincompatibilização, do servidor MARCELO LUCAS MARCINO DA SILVA"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, nos termos da Lei Complementar nº 64 (*de 18 de maio de 1990*) e legislações pertinentes, e atendendo ao que foi requerido sob protocolo nº 100/2024, o **AFASTAMENTO,** a título de desincompatibilização, do servidor **MARCELO LUCAS MARCINO DA SILVA**, Eletricista e Encanador, Portador do RG n.º 25.659.524-0, **a partir do dia 06 de Julho de 2.024**, para pleitear às eleições municipais de 2024, sem prejuízo de seus

vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Fica ciente o servidor mencionado nesta Portaria que deve comprovar, após a realização das convenções partidárias, a condição de candidato ou retornar imediatamente às suas atividades.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Julho de 2.024.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2024 À 101/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ Nº: 04.063.331/0001-21

SUPERMED COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 47.181.976/0001-71

ALFALAGOS LTDA CNPJ Nº: 05.194.502/0004-67

ALTERMED MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº: 00.802.002/0001-02

BRAMED COM. HOSPITALAR DO BRASIL LTDA CNPJ Nº: 28.345.933/0001-30

SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COM. LTDA CNPJ Nº: 34.686.134/0001-20

ROSICLER CIRURGICA LTDA CNPJ Nº: 57.365.116/0001-41

PLÁCIDO – COM. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI ME CNPJ Nº: 25.123.729/0001-86

CLASSMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº: 01.328.535/0001-59

SOMA/SP PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº: 05.847.630/0001-10

DORA MEDICAMENTOS LTDA. EPP CNPJ Nº: 30.936.479/0001-33

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº: 56.081.482/0001-06

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES, DE MATERIAL HOSPITALAR".

PROCESSO LOCAL Nº 052/2024

PROCESSO CIVAP Nº 027/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

VIGÊNCIA: 02/07/2024 à 18/06/2025

.....

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2024 - *PROCESSO* **045/2024** – EDITAL Nº **011/2024**. Objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 KM EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE LUTÉCIA/SP"**. O Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 20/2024, em razão da ausência de intenção de interpor recurso, decidem ADJUDICAR o item único (VEÍCULO SUV 7 LUGARES, 0 KM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) do objeto deste Pregão ao licitante **Empresa** LUMIERE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 04.602.269/0001-07, com o valor de R$ 121.590,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos e noventa reais). Lutécia, 04 de julho de 2024. Pregoeiro: Odair José Martins Claro. Equipe de Apoio: Vicente Rodrigues da Silva, Gilmar Alves Arruda e Érica Regina Gomes Coelho.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente e na melhor forma de direito, de acordo com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, HOMOLOGO o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2024,** *PROCESSO* **045/2024**, EDITAL **011/2024**, cujo objeto é o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 KM EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE LUTÉCIA/SP", à Empresa** LUMIERE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ** 04.602.269/0001-07, vencedora do referido certame PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ÍTEM (VEÍCULO SUV 7 LUGARES, 0 KM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA). Lutécia, 05 de julho de 2024. Laudemir Leati – Prefeito Municipal**.**

.....